

Edital

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, nos termos do artigo 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Reunião Pública, agendada para dia 24 de janeiro, às 14 horas e 30 minutos, é adiada para o dia 30 de janeiro, à mesma hora e a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

